

## **INDICAÇÃO Nº 0186/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo crie no âmbito do município de Ubaporanga-MG., a Carteirinha do Fibromiálgico e um centro de referência para suporte e assistência dos mesmos.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de dezembro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSB